



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4533

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 08/06/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 61/99. Denomina a "Travessa Altino Maciel", situada entre as ruas Padre Teixeira e Marechal Deodoro, no centro de Montes Claros. (Referente à Lei nº 2.737, de 12/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4

Posição: 66

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.4
Ordem: 66
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/99

61/99

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

DENOMINA TRAVESSA ALTINO MACIEL, a Travessa recém-aberta situada entre as ruas Padre Teixeira e Marechal Deodoro no Centro da cidade

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 08/06/99
- 2 - À COM.LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM. 29/06/99
- 4 - APROVADO EM 2ª EM. 27.07.99
- 5 - APROVADO EM 3ª EM. 03.08.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei N.º , de 08 de junho de 1999

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Travessa recém aberta, situada entre as Ruas Padre Teixeira e Marechal Deodoro, no centro desta cidade, passa a denominar-se oficialmente “Travessa Altino Maciel”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 1.999


Tarciso Iran Rêgo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ESTRUTURA
EM 09 DE Junho DE 1999

PRESIDENTE

*É legal e constitucional
Tarciso Maciel
Gleber Reis*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE Junho DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
CAS
EM 29 DE Junho DE 1999

PRESIDENTE

*Parque Juvenciel
A. Silva*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE Agosto DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE Julho DE 1999

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 23 DE JUNHO DE 1999

OF.: GS/475/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício No. 326/99 de 17 de Junho/99, temos a informar que:

- não possuem denominação oficial:
- . a travessa recém aberta situada entre as Ruas Padre Teixeira e Marechal Deodoro;
- . o conjunto de casas populares que está em fase de acabamento no Bairro Jaraguá II;
- . a Rua Três localizada no Bairro Chuquinho Guimarães; e
- . a Av. Quinze e Rua Dezesete do Conjunto Habitacional Olga Benário.
- não existe Via ou Logradouro Público com as seguintes denominações:
 - . Garçon Antônio dos Reis Leite;
 - . Abel Pereira Moreira;
 - . Travessa Altino Maciel;
 - . Conjunto Habitacional Clarice Ataíde Vieira;
 - . Pedrelina Batista de Freitas

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Celso Carlos Santos

Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação